

MAKE THE LABEL COUNT



PRINCIPAIS PONTOS DE PARTIDA:

1

Embora louvável na sua intenção de acabar com a confusão dos consumidores e de incentivar ao alinhamento numa linguagem comum de sustentabilidade, existe a preocupação de a UE utilizar uma metodologia incompleta para calcular o impacto do vestuário e do calçado, capaz de ter como resultado declarações demasiado simplificadas e imprecisas nas etiquetas dos produtos para os consumidores.

2

Peritos e organizações trabalham em colaboração para promover a sensibilização dos decisores políticos europeus para esta questão, pedindo-lhes que alterem a metodologia PEF antes da sua implementação.

3

Solicitamos o vosso apoio no sentido de promover uma melhor metodologia, que garanta que os consumidores recebem uma informação pertinente e equilibrada sobre a pegada do produto, sem desvios a favor de qualquer tipo de fibra de matéria-prima.

QUAL É A PROPOSTA DA UE PARA AS DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE NO VESTUÁRIO?

Atualmente, a linguagem de sustentabilidade é díspar e inconsistente, o que, em grande parte, se deve à falta de uma linguagem comum e a requisitos de etiquetagem relativamente laxistas ou variáveis. Isto leva a elevados níveis de greenwashing e à inevitável confusão entre os consumidores, além de que tem atrasado uma abordagem de sustentabilidade por parte da indústria têxtil e da moda.

Como parte do seu trabalho em torno da economia circular e da proteção do consumidor, a UE propõe que as empresas fundamentem as suas declarações ambientais no vestuário utilizando uma metodologia harmonizada. Embora os seus objetivos sejam louváveis, a metodologia atualmente proposta – a Pegada Ambiental do Produto (Product Environmental Footprint – PEF) – é restrita e falha por não ter em devida conta as principais considerações de sustentabilidade, incluindo os benefícios da utilização de fibras renováveis e biodegradáveis, os impactos adversos da poluição por microplásticos e a pegada ambiental completa das fibras de combustíveis fósseis. Como tal, a PEF arrisca-se a enganar os consumidores quanto ao impacto dos seus produtos e, em última instância, a pôr em causa os objetivos de sustentabilidade da UE.

O QUE É A PEF?

A PEF foi proposta pela primeira vez pela Comissão Europeia (CE), em Abril de 2013, no âmbito da iniciativa “Construir um Mercado Único para Produtos Verdes”¹. Nessa altura, o objetivo era o desenvolvimento de metodologias de pegada de produtos, capazes de constituir um sistema harmonizado para medir e validar as reivindicações ambientais e a igualdade de condições para a concorrência entre produtos fabricados em diferentes Estados- Membros.

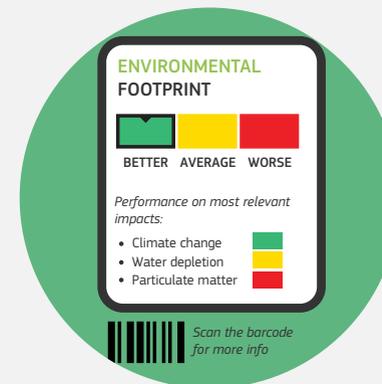
Posteriormente, a CE estabeleceu uma parceria com peritos do sector e empresas privadas para desenvolver uma metodologia destinada a transmitir o impacto ambiental de um produto acabado numa linguagem comum, ao nível do produto, para assim permitir aos consumidores tomarem decisões informadas no momento da compra. A PEF utiliza dados de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) para avaliar o impacto ambiental dos materiais. Para mais informações sobre a ACV, consulte a informação adicional, na página 10, abaixo.

A metodologia da PEF está atualmente a ser considerada para aplicação em produtos e política de vestuário e calçado.² Espera-se que os consumidores, confrontados com reivindicações de utilização da PEF nas etiquetas nos pontos de venda tomem decisões de compra favoráveis ao planeta.

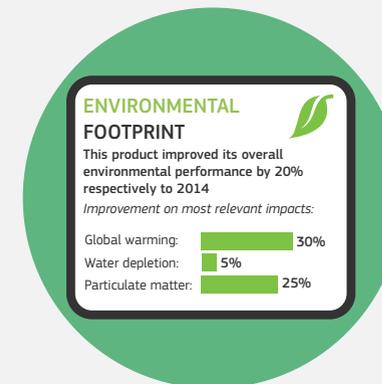
O ESTUDO-PILOTO EXPLOROU O MODO COMO A AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL PODE APARECER EM TODOS OS PRODUTOS DE VESTUÁRIO E CALÇADO VENDIDOS NA UE.



ETIQUETA DE DESEMPENHO



ETIQUETA DE SEMÁFORO



ETIQUETA DE MELHORIA



FICHAS INFORMATIVAS



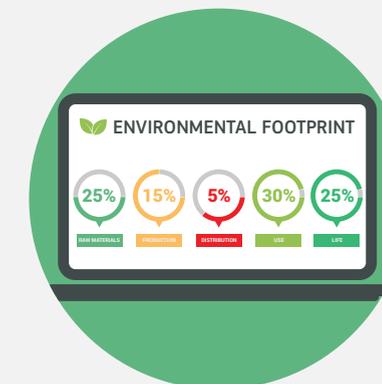
WEBSITES



APLICAÇÕES MÓVEIS



LOJAS ONLINE



INFOGRAFIA

¹ Single Market for Green Products Initiative. <https://ec.europa.eu/environment/eussd/smgp/> (Data de referência: 05/11/2021)

² Legislative train schedule: A European Green Deal, Substantiating Green Claims / Before 2022-01. <https://www.europarl.europa.eu/legislative-train/theme-a-european-green-deal/file-substantiating-green-claims> (Data de referência: 05/11/21)

O QUE É QUE A PEF PRETENDE MEDIR?

A PEF pretende medir e comunicar impactos ambientais nocivos, dispondo de 16 categorias de impacto ambiental atualmente identificadas na metodologia:³

DEGRADAÇÃO DA CAMADA DE OZONO	TOXICIDADE HUMANA - EFEITOS CANCERÍGENOS	TOXICIDADE HUMANA - SEM EFEITOS CANCERÍGENOS
ECOTOXICIDADE - ÁGUA DOCE AQUÁTICA	PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO/MATÉRIA INORGÂNICA RESPIRATÓRIA	FORMAÇÃO DE OZONO FOTOQUÍMICO
ACIDIFICAÇÃO	EUTROFIZAÇÃO - TERRESTRE	EUTROFIZAÇÃO - ÁGUA DOCE AQUÁTICA
EUTROFIZAÇÃO - ÁGUA DO MAR	USO DOS SOLOS	ESGOTAMENTO DE RECURSOS - ÁGUA
ESGOTAMENTO DE RECURSOS - COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS	ESGOTAMENTO DE RECURSOS - MINERAIS E METAIS	RADIAÇÃO IONIZANTE, SAÚDE HUMANA
	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	

COMO PODE A METODOLOGIA DA PEF SER MELHORADA?

Existem impactos ambientais críticos que ou não são totalmente contabilizados, ou não estão incluídos na metodologia da PEF, e que poderiam distorcer significativamente a credibilidade dos índices de impacto ambiental da UE de produtos de vestuário e calçado.



POLUIÇÃO POR MICROPLÁSTICOS



IMPACTO TOTAL DOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS



PRÁTICAS DE PRODUÇÃO



RENOVABILIDADE & BIODEGRADABILIDADE



DURAÇÃO DA VIDA ÚTIL

Para que os consumidores compreendam as características de sustentabilidade de um produto precisam também de informações sobre os impactos sociais.

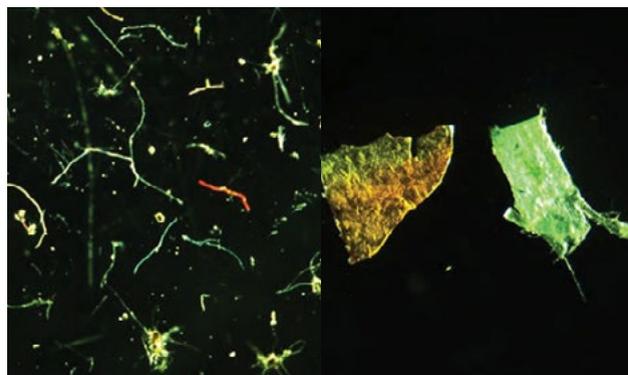


IMPACTOS SOCIAIS

³ Product Environmental Footprint Category 2 Rules Guidance 3, Version 6.3, May 2018, (see page 47) https://eplca.jrc.ec.europa.eu/permalink/PEFCR_guidance_v6.3-2.pdf (Data de referência: 05/11/2021)

COMO PODE A METODOLOGIA DA PEF SER MELHORADA?

É do interesse do consumidor que qualquer método utilizado para avaliar a pegada ambiental de um produto seja holístico e que, por conseguinte, inclua todos os impactos de sustentabilidade. Baseando-se na ACV, a PEF apresenta limitações ao concentrar-se apenas nos impactos nocivos e não dar conta dos impactos ambientais positivos. Os impactos sociais também deviam ser considerados para uma avaliação holística da sustentabilidade de um produto.



Fibras microplásticas (à esquerda) e fragmentos de microplásticos (à direita), ambos provenientes dos núcleos dos fundos marinhos do Mar Tirreno, a uma profundidade de aproximadamente 800 metros. Fonte: *Textile World*

1. Poluição por microplásticos

Os têxteis sintéticos libertam quantidades significativas de fibras de microplástico, por lavagem e desgaste, libertando microplásticos tanto no ambiente terrestre como marinho e na cadeia alimentar humana. No entanto, a poluição por microplásticos de materiais sintéticos não está incluída nos atuais impactos da metodologia da PEF e, por conseguinte, não apresenta qualquer pontuação negativa, apesar das crescentes provas científicas do impacto nocivo para a saúde planetária e humana. Estudos científicos demonstraram que uma carga típica de lavagem de 5 kg de tecidos de poliéster pode libertar até 6 milhões de fibras de microplástico.⁴ Estima-se que, até 2030, as fibras sintéticas representem 73% da produção de fibras, das quais 85% serão de poliéster.⁵



Os cálculos não são os mesmos para as fibras naturais cultivadas e para as fibras sintéticas exploradas ou "extraídas".

Fonte: *IntegrityAg*

2. Impacto ambiental dos combustíveis fósseis

Os impactos ambientais totais da formação do petróleo bruto/crude – um material de base para a produção de fibras sintéticas – não são contabilizados na metodologia da PEF. Para as fibras sintéticas, a PEF começa na extração à cabeça do poço e não na formação da matéria-prima. Em contrapartida, todos os impactos da formação de fibras naturais são totalmente tidos em conta, incluindo as emissões de gases com efeito de estufa, a utilização dos solos e da água, etc.

Dado que as fibras têxteis apresentam frequentemente os maiores impactos do seu ciclo de vida durante a etapa de formação da fibra, esta limitação da PEF aumenta a desigualdade entre produtos fabricados à base de fibras naturais e de combustíveis fósseis. É impossível detetar e dar conta dos antigos impactos ambientais da formação do petróleo bruto, pelo que se torna necessário melhorar a metodologia, a fim de permitir uma comparação equitativa entre os tipos de fibras.

4 De Falco, F., et al., Evaluation of microplastic release caused by textile washing processes of synthetic fabrics. *Environmental Pollution*, 2018, 236: p. 916-925. https://hs0010910.jnu.edu.cn/_upload/article/files/99/43/22e7ab944778a9b501a3ee5f328/6e9230ed-97d8-4ccd-9252-0c30e6705d73.pdf (Data de referência: 05/11/21)

5 Changing Markets Foundation. Fossil Fashion: the hidden reliance of fast fashion on fossil fuels. 2021. http://changingmarkets.org/wp-content/uploads/2021/01/FOSSIL-FASHION_Web-compressed.pdf (Data de referência: 05/11/21)

COMO PODE A METODOLOGIA DA PEF SER MELHORADA?

3. Renovabilidade e biodegradabilidade

Os atributos circulares das fibras naturais, como a sua capacidade de renovação em início de vida, elevados níveis de reutilização e reciclagem durante a sua vida útil, bem como a sua biodegradabilidade em fim de vida, não são tidos em conta, ou são-no apenas minimamente na atual metodologia da PEF. Fibras naturais são recursos renováveis, que podem ser regenerados por sistemas vivos, ao contrário da extração de combustíveis fósseis finitos destinados à produção de fibras sintéticas.

As matérias-primas cultivadas nas explorações agrícolas são intrinsecamente circulares. Podem ser cultivadas e regeneradas indefinidamente e biodegradadas em fim de vida, devolvendo ao solo os seus nutrientes, para serem novamente utilizadas. A PEF não atribui qualquer pontuação positiva para fibras biodegradáveis, mas as fibras não-biodegradáveis também não são penalizadas pela contínua adição de resíduos sólidos aos aterros sanitários de todo o mundo nem pela libertação de microplásticos para o solo, os oceanos e o ar.

de fibras de origem animal, incluindo a sua resistência ao odor e à formação de rugas, resultam em lavagens menos frequentes, reduzindo os consumos de água, energia e detergentes.⁶ Lavagens menos frequentes permitem manter “como novas” as peças de vestuário, permitindo-lhes um tempo de vida útil mais longo. Outros fatores importantes que prolongam o ciclo de vida útil, omitidos na avaliação da duração da utilização, incluem vestuário ajustável e um design de moda duradouro.

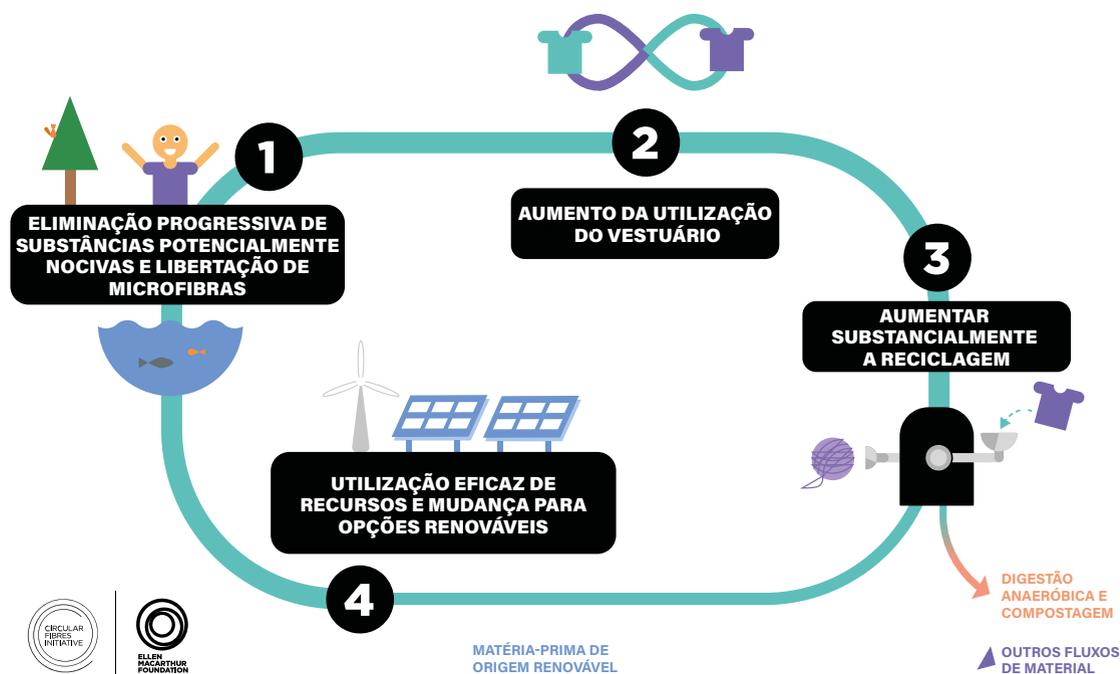
5. Práticas de produção

No âmbito da PEF, os impactos das práticas de produção são modelados sem terem em conta o modo como surgiram, ou seja, a utilização de recursos renováveis e de práticas de gestão sustentáveis não são contadas nem incentivadas. Por exemplo, o método da PEF não distingue as práticas de exploração capazes de reduzir os impactos ambientais da produção de fibras naturais, como a agricultura regenerativa ou a exploração biológica, mas recompensa de facto práticas insustentáveis, através da aplicação de um método de cálculo genérico.

Esta limitação podia ser resolvida pela inclusão de parâmetros que contribuem para a circularidade biológica na pontuação global. Combinar indicadores de circularidade do material, ou seja, a Ellen MacArthur Foundation e o Granta Design com indicadores de ciclo de vida, como a PEF, poderia ser uma solução.

4. Duração da vida útil

A Agência Europeia do Ambiente (AEA) reconhece que as fibras naturais têm uma maior durabilidade e mais baixos impactos na fase de utilização e em fim de vida, comparativamente às fibras sintéticas. Os atributos inerentes ao vestuário à base



Uma Nova Economia Têxtil. Fonte: Ellen MacArthur Foundation

⁶ European Environmental Agency. *Textiles and the environment in a circular economy*. 2019. <https://www.eionet.europa.eu/etcs/etc-wmge/products/etc-reports/textiles-and-the-environment-in-a-circular-economy> (Data de referência: 05/11/21)

COMO PODE A METODOLOGIA DA PEF SER MELHORADA?



6. Impactos sociais

Se o objetivo de harmonizar as declarações de sustentabilidade passa por incentivar os consumidores a comprarem roupas mais sustentáveis, levando as marcas a recorrerem a fibras mais sustentáveis, exatamente quem vai sofrer o impacto é que deve ser cuidadosamente considerado. A definição globalmente aprovada de sustentabilidade é o consumo que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas necessidades e, dentro destas, deve ser dada prioridade às necessidades dos pobres de todo o mundo.

Isto significa que as indústrias tradicionais, localizadas e rurais, que apoiam o desenvolvimento das comunidades, devem ser consideradas. Estas indústrias incluem a produção de lã, alpaca, caxemira, seda e algodão, que apoiam financeira e socialmente os agricultores rurais, as comunidades e as cadeias de abastecimento regionais em todo o mundo.

Ter em conta os impactos sociais do fabrico de têxteis, com considerações tão importantes como salários e condições de trabalho decentes, são factores também necessários para a transição para uma indústria têxtil e de moda verdadeiramente sustentável.

⁷ The World Bank, World Integrated Trade Solution. Trade Summary for Benin 2019. <https://wits.worldbank.org/countrysnapshot/en/BEN> (Data de referência: 05/11/2021)

⁸ Bates Kassatly, V and Baumann-Pauly, D. The Great Greenwashing Machine Part 1: Back to the Roots of Sustainability. Geneva Center for Business & Human Rights; Geneva School of Economics and Management; Eco-Age. 2021. P 15. https://eco-age.com/wp-content/uploads/2021/09/REPORT_Final_72dpi2.pdf (Data de referência: 05/11/2021)



Cultivo do algodão.
Fonte: Dinesh Khanna para a C&A Foundation

Cultivar fibras naturais constitui uma fonte de rendimento para as comunidades rurais mais remotas e pobres, que é indissociável da sua sustentabilidade. O algodão representa 50% das receitas de exportação do Benim.⁷ As vendas de alpaca são essenciais para 46 das províncias mais pobres do Peru, em que 35,3% da população, em 2018, não teve receitas suficientes para acudir às suas necessidades básicas.⁸ Não devia ser dito aos consumidores para comprarem ou não comprarem roupas feitas de fibras cultivadas, exclusivamente com base no impacto ambiental. Os impactos socioeconómicos devem ser considerados como parte de uma etiqueta de sustentabilidade no vestuário e no calçado.

Note-se que a maioria destas preocupações está relacionada com as Directrizes da PEF de alto nível, aplicáveis a todas as categorias de produtos e não apenas ao vestuário e calçado. No entanto, os problemas são mais apontados no vestuário e no calçado, porque esta categoria compara produtos feitos a partir de matérias-primas biológicas com vestuário feito a partir de matérias-primas de extração mineira.

Para evitar que os mesmos problemas surjam para futuras categorias de produtos, incentivamos a CE a dar prioridade à abordagem destas limitações. Categorias de produtos como interiores de edifícios e mobiliário serão afetadas, uma vez que incluem também produtos feitos de matérias-primas biológicas e matérias-primas de extração mineira. Os interiores de edifícios incluem roupas de cama, tapetes, cortinas e estofos, que podem ser feitos de fibras naturais ou sintéticas, enquanto o mobiliário pode ser feito de madeira, plástico ou metal.

Outras preocupações, como os impactos sociais, podiam ser desenvolvidas como um indicador separado a juntar à PEF.

A PEF ESTÁ ALINHADA COM A SUSTENTABILIDADE PRÓPRIA DA UE E COM OBJETIVOS DA ECONOMIA CIRCULAR?

Ao omitir ou minimizar os atributos inerentemente circulares das fibras naturais (incluindo a sua renovabilidade e biodegradabilidade), a duração da vida útil, as práticas de produção e os impactos sociais, a CE corre o risco de perder uma importante oportunidade de cumprir com os seus louváveis objetivos, detalhados no Plano de Ação da Economia Circular (CEAP), no quadro da política de produtos sustentáveis e na Estratégia da UE para os Têxteis. De igual modo, sem ter em conta os microplásticos, a oportunidade de concretizar a Estratégia dos Plásticos é reduzida. Tanto o Green Deal (Pacto Ecológico Europeu) como o CEAP deram prioridade à abordagem de fontes nocivas de poluição, como os microplásticos.

Plano de Ação da Economia Circular (CEAP)

O CEAP, aprovado pela Comissão Europeia em Março de 2020, é um dos principais blocos de construção do Pacto Ecológico Europeu (Green Deal). Os objetivos do CEAP visam assegurar que os produtos que são colocados no mercado da UE sejam “concebidos para durar mais e mais fáceis de reutilizar, reparar e reciclar”; que “os consumidores irão ter acesso a informação fiável sobre temas como a reparabilidade e a durabilidade do produto”; e que tem como objetivo “evitar totalmente o desperdício”.⁹ Os têxteis foram identificados como um dos sectores que utiliza mais recursos e com um elevado potencial de circularidade. O CEAP compromete-se a que “a Comissão irá também propor que as empresas concretizem as suas reivindicações ambientais utilizando os métodos da Pegada Ambiental do Produto (PEF) e da Organização”.¹⁰

O CEAP apresenta um conjunto de iniciativas relacionadas entre si para fazer dos produtos, serviços e modelos de negócio sustentáveis a norma e para transformar os padrões de consumo:

Enquadramento da Política de Produtos Sustentáveis

Através do enquadramento da política de produtos sustentáveis, o objetivo declarado

da Comissão é alinhar todos os produtos produzidos ou vendidos na UE com as normas técnicas de sustentabilidade, dentro de um quadro legal. O seu alvo será “melhorar a durabilidade e a capacidade de reutilização, atualização e reparação dos produtos”, “permitindo uma reciclagem de alta qualidade”, reduzindo e “recompensando produtos com base nos seus diferentes desempenhos em matéria de sustentabilidade”.¹¹ A Comissão tenciona “analisar ações legislativas e não legislativas adicionais, incluindo, mas não se limitando a... regras da UE para requisitos de etiquetagem obrigatória em matéria de sustentabilidade e divulgação de informação aos consumidores sobre produtos, através de cadeias de valor”.¹²

Estratégia da UE para os Têxteis

A Estratégia da UE para os Têxteis deverá incluir um conjunto alargado de medidas para “ajudar a UE a mudar para uma economia circular e neutra para o clima, onde os produtos sejam concebidos para serem mais duráveis, reutilizáveis, reparáveis, recicláveis e energeticamente eficientes”, fornecer incentivos para “materiais e processos de produção circulares” e impulsionar a triagem, a reutilização e a reciclagem dos têxteis.¹³ Além disso, a estratégia abordará os “impactos sociais e ambientais” do sector têxtil da UE.¹⁴

Estratégia UE para os plásticos

Através da Estratégia da UE para os plásticos, a Comissão irá desenvolver “medidas de etiquetagem, normalização, certificação e regulamentação sobre a libertação não intencional de microplásticos”.¹⁵

A utilização da metodologia da PEF na sua forma atual não irá refletir adequadamente as considerações de sustentabilidade e circularidade próprias da UE. No entanto, com algumas revisões, esta poderá ser adaptada para efeitos de produtos de vestuário e calçado.

⁹ Changing how we produce and consume: New Circular Economy Action Plan shows the way to a climate-neutral, competitive economy of empowered consumers. https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_20_420 (Data de referência: 05/11/2021)

¹⁰ Communication From The Commission To The European Parliament, The Council, The European Economic And Social Committee And The Committee Of The Regions. COM (2020) 98. Section 2.2. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1583933814386&uri=COM:2020:98:FIN> (Last accessed: 05/11/2021)

¹¹ Communication From The Commission To The European Parliament, The Council, The European Economic And Social Committee And The Committee Of The Regions. COM (2020) 98. Section 2.1. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1583933814386&uri=COM:2020:98:FIN> (Last accessed: 05/11/2021)

¹² “Sustainable product policy & ecodesign, The European Commission Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs, https://ec.europa.eu/growth/industry/sustainability/sustainable-product-policy-ecodesign_en (Data de referência: 05/11/21)”

¹³ Communication From The Commission To The European Parliament, The Council, The European Economic And Social Committee And The Committee Of The Regions. COM (2020) 98. Section 3.5. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=COM:2020:98:FIN&WT.mc_id=Twitter (Data de referência: 05/11/2021)

¹⁴ EU strategy for textiles, Document Ares(2021)67453, EUR-Lex, (2021), [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=PI_COM:Ares\(2021\)67453](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=PI_COM:Ares(2021)67453) (Data de referência: 05/11/21)

¹⁵ Communication From The Commission To The European Parliament, The Council, The European Economic And Social Committee And The Committee Of The Regions. COM (2020) 98. Section 3.4. https://ec.europa.eu/environment/topics/plastics/microplastics_en (Last accessed: 05/11/2021)

POR QUE RAZÃO É TÃO IMPORTANTE FAZER ISTO BEM?

É provável que a política da Comissão Europeia e a iniciativa legislativa de concretizar as reivindicações de sustentabilidade estabeleçam uma norma global e consigam produzir excelentes resultados ambientais, caso a metodologia da PEF seja modificada. É importante agir já e fazer com que resulte, para ajudar a estabelecer a credibilidade do sistema e garantir que os consumidores bem-intencionados não são induzidos em erro.

Devemos ao planeta a produção de vestuário sustentável, e devemos aos consumidores o facto de se certificarem de que sabem o quão sustentável é esse vestuário – e as declarações nas etiquetas dos seus produtos precisam de refletir isso mesmo.



COMO É QUE PODE SER O SEU ENVOLVIMENTO?

Convidamo-lo a juntar-se a nós para a sensibilização e o desenvolvimento de soluções para apoiar a CE a alcançar o seu objetivo para o vestuário e o calçado.

A CE está atualmente na sua fase consultiva sobre políticas relevantes da indústria têxtil de moda, pelo que temos a oportunidade conjunta de apresentar respostas à consulta da CE durante os anos de 2021 e 2022. Há também oportunidade para sensibilizar os deputados do Parlamento Europeu, que irão votar a proposta legislativa da CE para produtos sustentáveis.

Inscreva-se na newsletter "Make the Label Count" (Faça com que a Etiqueta Conte) Mantenha-se a par das mais recentes novidades e eventos em www.makethelabelcount.org

PARTILHE A CAMPANHA!

#MakeTheLabelCount



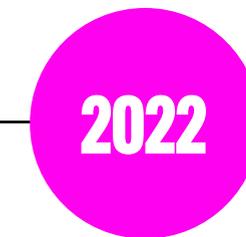
@MakeLabelCount



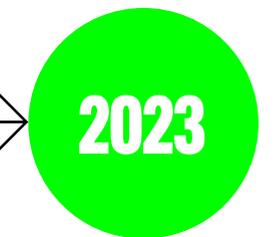
www.linkedin.com/company/make-the-label-count



CALENDÁRIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO



A CE está atualmente a preparar a proposta política e administrativa sobre os requisitos das declarações de sustentabilidade nos produtos de vestuário e calçado, prevendo-se a sua divulgação no início de 2022.



Prevê-se que sejam concluídas as Regras de Categoria da PEF para o Vestuário e Calçado.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Recursos úteis:



[Make the Label Count: PEF explainer](#)



[Fossil Fashion: the hidden reliance of fast fashion on fossil fuels – Changing Markets Foundation](#)



[Was It Polyester All Along? Veronica Bates Kassatly](#)



[The Great Greenwashing Machine](#)

O que é uma ACV?

Uma Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) é um estudo detalhado do impacto ambiental total de um produto, atividade ou serviço nas fases de aquisição de matérias-primas e fabrico. Pode também analisar as fases de utilização ativa e de fim de utilização. De um modo geral, os resultados da ACV são muitas vezes utilizados para informar sobre as decisões e permitir comparações entre materiais, produtos e serviços. Contudo, as comparações só são válidas quando as análises são feitas "em termos semelhantes" e consideram as mesmas fases de vida, de modo a assegurar a equivalência entre os produtos que estão a ser comparados.

Avaliação do Ciclo de Vida (ACV)

O QUE É UMA ACV?

Uma Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) é um estudo ou análise detalhada do impacto ambiental total de um produto, atividade ou serviço na fase de fabrico. Pode também analisar as fases de utilização ativa e de fim de utilização.

OBJETIVO

Os resultados da ACV são geralmente utilizados para informar sobre as decisões e permitir comparações entre materiais, produtos e serviços.

"CRADLE TO CRADLE" ("DO BERÇO AO BERÇO")

- Um tipo específico de avaliação "do berço ao berço" (C2C) que restabelece a ligação de materiais entre a fase de fim de utilização e a extração e produção do material, através da sua recuperação e reciclagem pós-consumo.

"CRADLE TO GATE" ("DO BERÇO AO PORTÃO")

- Mede a pegada ambiental das fases de extração e produção de um material
- Não considera o impacto além do fabrico
- As fases de utilização ativa e fim de utilização/eliminação não são consideradas

"CRADLE TO GRAVE" ("DO BERÇO AO TÚMULO")

- Mede a pegada ambiental desde a produção até ao final da utilização
- Mede a pegada ambiental de todo o ciclo de vida e tem em conta tudo o que entra e sai em todas as fases



Medir todo o ciclo de vida de uma peça de vestuário. Fonte: Eco-Age